



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 142, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; e a Portaria Ufersa/Gab nº 417/2024, de 28 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os representantes docentes, abaixo especificados, para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação – EaD – que passa a contar com a seguinte composição:

I - Coordenadora do Curso, que o presidirá:

Angélica Félix de Castro;

II - Vice-Coordenador do Curso:

Fábio Francisco da Costa Fontes;

III - Representantes Docentes:

a) Paulo Henrique Lopes Silva (Titular - Eixo Tecnológico);

b) Sandra Regina Rocha Mariscal Vargas (Titular - Eixo de Formação Complementar e Optativas);

c) Luiz Carlos Aires de Macêdo (Suplente - Eixo de Formação Complementar e Optativas);

d) Kátia Cilene da Silva Moura (Titular - Eixo de Formação Geral e Humanística);

e) Francisco Ebson Gomes Souza (Titular - Eixo de Formação Didático-Pedagógica);

Art. 2º O mandato dos representantes docentes terá duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 3º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 417/2024, de 28 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE